



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 167, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010; a Portaria Ufersa/Gab nº 86/2022, de 23 de fevereiro de 2022; a Portaria Ufersa/Prograd nº 187/2019, de 11 de novembro de 2019; Portaria Ufersa/Prograd nº 75/2020, de 8 de junho de 2020; Portaria Ufersa/Prograd nº 150/2020, de 18 de novembro de 2020; Portaria Ufersa/Prograd nº 165/2023, de 14 de agosto de 2023; o Memorando Eletrônico nº 9/2023 – CCEEC-CAR, de 9 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Ufersa/Prograd nº 165/2023, de 14 de agosto de 2023.

Art. 2º Atualizar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Elétrica – Campus Caraúbas.

Parágrafo único. O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Elétrica – Campus Caraúbas, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Hugo Michel Câmara de Azevedo Maia (Coordenador do Curso);
- II - Walber Medeiros Lima;
- III - Francisco das Chagas Barbosa de Sena;
- IV - Francisco de Assis Brito Filho;
- V - Jan Erik Mont Gomery Pinto;
- VI - José Ailton Leão Barboza Júnior;
- VII - Érica Mangueira Lima; e,
- VIII - Antônio Alisson Alencar Freitas.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos integrantes do NDE, conforme art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010 e nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 187/2019, de 11 de novembro de 2019.

Art. 4º O mandato do Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica – Campus Caraúbas no NDE do não poderá exceder o mandato do cargo que ocupa ao ser designado para a função, conforme Portaria Ufersa/Gab nº 86/2022, de 23 de fevereiro de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2023.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 14 de agosto de

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA

